



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00400 de 25 de outubro de 2017

Dispõe sobre expediente no Conselho da
Justiça Federal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de
suas atribuições legais,

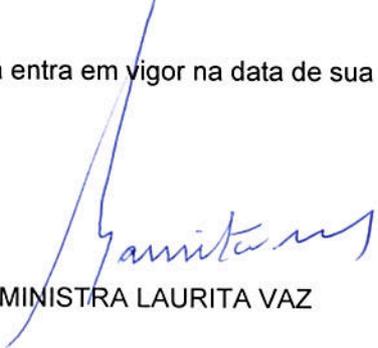
RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que nos dias 1º e 2 de novembro de 2017 não haverá expediente neste Órgão, tendo em vista o disposto no art. 62, inciso IV, da Lei n. 5.010/1966.

Art. 2º Considerar, excepcionalmente, o dia 3 de novembro de 2017 (sexta-feira) como ponto facultativo neste Conselho, para comemoração do Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei n. 8.112/1990).

Art. 3º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 6 de novembro de 2017 (segunda-feira).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTRA LAURITA VAZ